



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 62/2024.**

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as):

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 62/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR de recursos em rubricas do orçamento vigente.

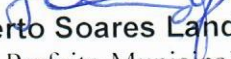
O presente projeto se faz necessário para que seja possível Ajustes nas despesas do Orçamento 2024, principais despesas sendo suplementadas são: Despesas com serviços de consórcios e outras despesas em saúde, auxílios e frotas da saúde, pagamento amortização de operações de créditos, pagamento locação de sistemas entre outros.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 16 de outubro de 2024.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 62/2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO  
VIGENTE”.

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de **RS 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

**1) Abre Créditos para ajustes despesas ORÇAMENTO 2024 indicando despesa a ser adicionada e redução a ser efetuada.**

**Adição:**

Adc/Sub	Origem Recurso	Valor	Desp	Proj Ativ	Elemento despesa	FR
1 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	183	2.030	3.3.90.39.00.00.00.00	500
2 Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	203	2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	500
3 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	428	2.202	3.3.90.30.00.00.00.00	500
4 Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	286	2.057	3.3.90.30.00.00.00.00	500
5 Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	4	2.004	3.3.90.14.00.00.00.00	500
6 Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	274	2.056	3.3.90.14.00.00.00.00	500
7 Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	48	1.002	3.3.90.40.00.00.00.00	500
8 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	501	1.012	3.3.90.48.00.00.00.00	500
9 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	272	2.056	3.3.71.70.00.00.00.00	500
10 Adicionar	Anulação de dotação	120.000,00	62	2.015	4.6.90.71.00.00.00.00	500
11 Adicionar	Anulação de dotação	300.000,00	269	2.054	3.3.93.39.00.00.00.00	500
12 Adicionar	Anulação de dotação	60.000,00	282	2.056	3.3.90.48.00.00.00.00	500
13 Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	286	2.057	3.3.90.30.00.00.00.00	500
14 Adicionar	Anulação de dotação	90.000,00	265	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	500

**Parágrafo único** – Servirá de Fonte de Recursos para demanda acima citada a **redução** da despesa abaixo descrita:

Adc/Sub	Origem Recurso	Valor	Desp	Proj Ativ	Elemento despesa	FR
15 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	222	2.045	3.3.90.31.00.00.00.00	500
16 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	223	2.045	3.3.90.32.00.00.00.00	500
17 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	235	2.046	3.3.90.31.00.00.00.00	500
18 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	237	2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	500
19 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	241	2.082	3.3.90.30.00.00.00.00	500
20 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	242	2.082	3.3.90.39.00.00.00.00	500
21 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	244	2.082	4.4.90.61.00.00.00.00	500
22 Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	385	2.071	3.3.90.39.00.00.00.00	500





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

23	Subtrair	Anulação de dotação	31.000,00	381	2.070	4.4.90.51.00.00.00.00	500
24	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	441	2.075	3.3.90.39.00.00.00.00	500
25	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	360	2.073	4.4.90.52.00.00.00.00	500
26	Subtrair	Anulação de dotação	6.500,00	390	1.055	3.3.60.45.00.00.00.00	500
27	Subtrair	Anulação de dotação	16.000,00	391	1.055	4.5.90.66.00.00.00.00	500
29	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	405	2.078	4.4.90.61.00.00.00.00	500
30	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	404	2.078	4.4.90.52.00.00.00.00	500
31	Subtrair	Anulação de dotação	13.000,00	392	2.086	3.3.90.39.00.00.00.00	500
32	Subtrair	Anulação de dotação	32.800,00	393	2.086	3.3.90.48.00.00.00.00	500
33	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	407	0.001	3.3.90.36.00.00.00.00	500
34	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	403	2.078	4.4.90.51.00.00.00.00	500
35	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	435	1.306	3.3.90.30.00.00.00.00	500
36	Subtrair	Anulação de dotação	16.000,00	433	2.063	4.4.90.51.00.00.00.00	500
37	Subtrair	Anulação de dotação	4.900,00	438	1.014	4.4.90.51.00.00.00.00	500
38	Subtrair	Anulação de dotação	7.500,00	439	1.014	4.4.90.52.00.00.00.00	500
39	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	420	2.074	4.4.90.52.00.00.00.00	500
40	Subtrair	Anulação de dotação	17.900,00	430	2.202	4.4.90.52.00.00.00.00	500
41	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	458	2.065	4.4.90.52.00.00.00.00	500
42	Subtrair	Anulação de dotação	3.500,00	499	1.012	3.3.90.30.00.00.00.00	500
43	Subtrair	Anulação de dotação	4.700,00	500	1.012	3.3.90.39.00.00.00.00	500
44	Subtrair	Anulação de dotação	3.500,00	10	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	500
45	Subtrair	Anulação de dotação	5.900,00	74	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	500
46	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	56	2.014	4.4.90.52.00.00.00.00	500
47	Subtrair	Anulação de dotação	13.900,00	106	1.007	4.4.90.52.00.00.00.00	500
48	Subtrair	Anulação de dotação	13.600,00	126	2.018	3.3.30.41.00.00.00.00	500
49	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	210	2.043	3.3.90.18.00.00.00.00	500
50	Subtrair	Anulação de dotação	19.800,00	211	2.044	3.3.90.18.00.00.00.00	500
51	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	227	2.081	3.3.90.30.00.00.00.00	500
52	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	214	2.107	3.3.90.18.00.00.00.00	500
53	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	350	1.009	3.3.90.30.00.00.00.00	500
54	Subtrair	Anulação de dotação	24.000,00	376	2.069	4.4.90.51.00.00.00.00	500
55	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	424	2.064	3.3.90.30.00.00.00.00	500
56	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	425	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	500
57	Subtrair	Anulação de dotação	244.500,00	514	0.002	9.9.99.99.02.00.00.00	500
		<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>				

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 16 de outubro de 2024.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.